

**ATO CONVOCATÓRIO
DE SERVIÇOS – CORPORATIVO**

**MONITORAMENTO COM SENSORES DE ALARME,
SISTEMA DE CFTV, CANCELA DE ACESSO AUTOMÁTICA E
FECHADURA BIOMÉTRICA**

TERRITÓRIO ERMELINO MATARAZZO

Nº 16 / 2019.

ATO CONVOCATÓRIO - Nº 16 / 2019.

São Paulo, 21 de Novembro de 2019.

Prezados Senhores,

O Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo (Seconci-SP), desde 1998, é uma Organização de Saúde de São Paulo e nessa condição gerencia Unidades de Saúde no âmbito do Estado e do Município de São Paulo e torna público o presente ato convocatório para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de monitoramento com sensores de alarme, sistema de CFTV com armazenamento de imagens, cancela de acesso automática, fechadura biométrica e manutenção preventiva e corretiva para as Unidades do Território Ermelino Matarazzo.

Os interessados deverão responder a esta solicitação, através da entrega dos documentos relacionados na Qualificação Documental, em meio físico, em papel timbrado e assinado pelo representante legal juntamente com as respectivas propostas - todas com páginas rubricadas e numeradas, entregues impreterivelmente **até às 15:00 horas, do dia 13/12/2019** no local mencionado abaixo:

Local para entrega dos documentos e proposta: Setor de Contratos do DRADM (Departamento de Relações Administrativas, situado a Rua Durval José de Barros, nº 264 – Vila Matilde - CEP: 03508-030 – São Paulo – S.P.

Através da apresentação da proposta e documentos, a empresa participante dá sua anuência e aceitação a todas as regras e instruções contidas neste Ato Convocatório, como também, ao Código de Conduta desta entidade.

Dúvidas referentes ao serviço exposto no objeto deste documento deverão ser feitas exclusivamente através do e-mail: atoconvocatorio.cadm@sas-seconci.org.br

A visita técnica no local mencionado abaixo é condicionante à participação no presente ato convocatório.

No dia da visita e apenas no dia da visita técnica será entregue a brochura de especificações técnicas referente ao presente Ato Convocatório.

Integram o presente ATO CONVOCATÓRIO os seguintes documentos:

Anexo I – Descrição da Solicitação

Anexo II – Qualificação Documental

As visitas deverão ocorrer conforme local, data e horário estabelecido abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO	DATA DA VISITA TÉCNICA	HORÁRIO DA VISITA TÉCNICA
UBS COSTA MELO	RUA LUIS ASSON, 165 JARDIM COSTA MELO	04/12/2019	16h00
UBS/ AMA INTGR. JD. POPULAR - MATHEUS SANTAMARIA	AVENIDA JAIME TORRES, 600 – JARDIM POPULAR	04/12/2019	16h30
UBS JD KERALUX	RUA LUCAS GONÇALVES, 13 – JARDIM KERALUX	05/12/2019	09h00
UBS JARDIM KERALUX (ALMOXARIFADO)	RUA LUCAS GONÇALVES, 47 – JARDIM KERALUX	05/12/2019	09h30
UBS VILA CISPER	RUA CACULÉ, 79 VILA CISPER	05/12/2019	10:00
UBS ERMELINO MATARAZZO	RUA ANTÔNIO DE FREITAS TOLEDO, 175 ERMELINO MATARAZZO	05/12/2019	11h00
CAPS INFANTOJUVENIL II ERMELINO MATARAZZO	RUA AHMAD EL HIND, 107 JARDIM MATARAZZO	05/12/2019	12h00
CAPS AD II ERMELINO MATARAZZO	RUA JOÃO ANTONIO DE ANDRADE, 804 – PQ. BOTURUSSU	05/12/2019	14h00
UPA III ERMELINO MATARAZZO	RUA MIGUEL NOVAIS, 113 VILA PARANAGUÁ	05/12/2019	14h30
UBS PEDRO DE SOUZA CAMPOS	RUA PAULO BIFANO ALVEZ 764 PQ. BOTURUSSU	05/12/2019	15h00
CAPS ADULTO II ERMELINO MATARAZZO	AVENIDA BOTURUSSU, 168 – ERMELINO MATARAZZO	05/12/2019	16h00
UBS PONTE RASA - DR. CARLOS O. DE SOUZA L. MUNIZ	RUA BARTOLOMEU SOARES, 16 – PONTE RASA	06/12/2019	9h00
UBS/ AMA INTGR. PROF. DR. HUMBERTO CERRUTI - PQ BOTURUSSU	AVENIDA OLAVO EGÍDIO DE SOUZA ARANHA, 704 VILA CISPER	06/12/2019	10h00
UBS JARDIM PENHA	AVENIDA SÃO MIGUEL, 3721 JARDIM PENHA	06/12/2019	11h00
UBS/ AMA INTGR. JD TRÊS MARIAS - DR. MAURÍCIO ZAMIJOVSKY	RUA BRENO ACCIOLI, 440 JARDIM TRÊS MARIAS	06/12/2019	12h00

AMA / UBS ESPECIALIDADES BURGO PAULISTA	RUA JOSÉ SILVA ALCÂNTARA FILHO 1031 BURGO PAULISTA	06/12/2019	14h00
SEDE ADMINISTRATIVA	RUA DURVAL JOSÉ DE BARROS, 264 VILA MATILDE	06/12/2019	16h00

APRESENTAÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Serão consideradas válidas as cotações recebidas em meio físico até às 15:00 horas, do dia 13/12/2019, que preencham os critérios apresentados neste ato.

Todas as empresas participantes devem realizar visita técnica na Unidade que prestará os serviços conforme local, data e horário estabelecido acima. Após a visita técnica, o processo deverá ser entregue em envelope lacrado, sendo um envelope lacrado com o processo documental e um envelope lacrado com a proposta financeira em papel timbrado.

O envelope com o processo documental será aberto e verificado pela Unidade do Seconci-SP, sendo motivo para desclassificação do processo a empresa que não apresentar todos os documentos e/ou apresentar documentos com irregularidades ou fora da validade.

O SECONCI-SP disponibilizará no site oficial da entidade o nome da ganhadora e os motivos em até 07 dias (úteis) após análise documental e financeira.

Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação das propostas:

1. Qualificação documental
2. Avaliação de questões técnicas;
3. Menor valor global.

ANEXO I – DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO

OBJETO

O Objeto deste documento constitui-se na contratação de empresa especializada em prestação de serviço de monitoramento com sensores de alarme, sistema de CFTV com armazenamento de imagens, cancela de acesso automática, fechadura biométrica e manutenção preventiva e corretiva para as Unidades do Território Ermelino Matarazzo, conforme quadro abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO DA UNIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE
UBS COSTA MELO	RUA LUIS ASSON, 165 JARDIM COSTA MELO	07H00 ÀS 19H00 2ª À 6ª FEIRA
UBS/ AMA INTGR. JD. POPULAR - MATHEUS SANTAMARIA	AVENIDA JAIME TORRES, 600 JARDIM POPULAR	07H00 ÀS 19H00 2ª À 6ª FEIRA
UBS JD KERALUX	RUA LUCAS GONÇALVES, 13 JARDIM KERALUX	07H00 ÀS 19H00 2ª À 6ª FEIRA
UBS JARDIM KERALUX (ALMOXARIFADO)	RUA LUCAS GONÇALVES, 47 JARDIM KERALUX	07H00 ÀS 19H00 2ª À 6ª FEIRA
UBS VILA CISPER	RUA CACULÉ, 79 VILA CISPER	07H00 ÀS 19H00 2ª À 6ª FEIRA
UBS ERMELINO MATARAZZO	RUA ANTÔNIO DE FREITAS TOLEDO, 175 ERMELINO MATARAZZO	07H00 ÀS 19H00 2ª À 6ª FEIRA
CAPS INFANTOJUVENIL II ERMELINO MATARAZZO	RUA AHMAD EL HIND, 107 JARDIM MATARAZZO	07H00 ÀS 19H00 2ª À 6ª FEIRA
CAPS AD II ERMELINO MATARAZZO	RUA JOÃO ANTONIO DE ANDRADE, 804 – PQ. BOTURUSSU	07H00 ÀS 19H00 2ª À 6ª FEIRA
UPA III ERMELINO MATARAZZO	RUA MIGUEL NOVAIS, 113 VILA PARANAGUÁ	24 HORAS DOMINGO A DOMINGO
UBS PEDRO DE SOUZA CAMPOS	RUA PAULO BIFANO ALVEZ 764 PQ. BOTURUSSU	07H00 ÀS 19H00 2ª À 6ª FEIRA
CAPS ADULTO II ERMELINO MATARAZZO	AVENIDA BOTURUSSU, 168 – ERMELINO MATARAZZO	07H00 ÀS 19H00 2ª À 6ª FEIRA
UBS PONTE RASA - DR. CARLOS O. DE SOUZA L. MUNIZ	RUA BARTOLOMEU SOARES, 16 – PONTE RASA	07H00 ÀS 19H00 2ª À 6ª FEIRA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO

Este documento foi elaborado para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de monitoramento com sensores de alarme, sistema de CFTV com armazenamento de imagens, cancela de acesso automática, fechadura biométrica e manutenção preventiva e corretiva para as Unidades do Território Ermelino Matarazzo, conforme descrições abaixo:

UNIDADE	QUANTIDADES						
	CENTRAL DE ALARME	ALARMES COM SENSORES	GRAVADOR	TELEVISÃO 32 "	CÂMERAS INTERNAS	CÂMERAS EXTERNAS	FECHADURAS BIOMÉTRICAS
SAS SECONCI – SEDE ADMINISTRATIVA	1	12	1	1	10	6	1
AMA / UBS ESPECIALIDADES BURGO PAULISTA	1	20	0	0	0	0	0
CAPS ADULTO II ERMELINO MATARAZZO	1	12	0	0	0	0	0
UBS COSTA MELO	1	12	0	0	0	0	0
UBS ERMELINO MATARAZZO	1	12	0	0	0	0	0
UBS JD KERALUX	1	14	0	0	0	0	0
UBS JARDIM KERALUX (ALMOXARIFADO)	1	10	1	0	2	2	0
UBS JARDIM PENHA	1	12	0	0	0	0	0
UBS PEDRO DE SOUZA CAMPOS	1	12	0	0	0	0	0
UBS PONTE RASA - DR. CARLOS O. DE SOUZA L. MUNIZ	1	17	0	0	0	0	0
UBS VILA CISPER	1	12	0	0	0	0	0

UBS/ AMA INTGR. JD. POPULAR - MATHEUS SANTAMARIA	1	12	0	0	0	0	0
UBS/ AMA INTGR. JD TRÊS MARIAS - DR. MAURÍCIO ZAMIJOVSKY	1	12	0	0	0	0	0
UBS/ AMA INTGR. PROF. DR. HUMBERTO CERRUTI - PQ BOTURUSSU	1	16	0	0	0	0	0
CAPS ALCOOL E DROGAS II - ERMELINO MATARAZZO	1	15	0	0	0	0	0
CAPS INFANTOJUVENIL II ERMELINO MATARAZZO	1	10	0	0	0	0	0

Os serviços de monitoramento de CFTV com armazenamento de imagens, cancela de acesso automática, fechaduras biométricas e cancela eletrônica para a UPA deverão ser prestados conforme definição na planilha abaixo:

UNIDADE	QUANTIDADES					
	CENTRAL DE ALARME	GRAVADOR	CÂMERAS INTERNAS E EXTERNAS	TELEVISÃO 23'	CANCELA AUTOMÁTICA	FECHADURAS BIOMÉTRICAS
UPA III ERMELINO MATARAZZO	1	1	41	1	1	3

Os equipamentos e a instalação de todos os equipamentos constantes no objeto deste documento, como toda a infraestrutura de elétrica, cabeamento e rede lógica é de responsabilidade da CONTRATADA sem custos a CONTRATANTE, onde deverá ser feito através de eletrocalha e eletrodutos para que nenhum cabo fique exposto sobre o forro e/ou ambiente.

Fica incluso na presente contratação os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos alocados nas unidades em caráter de comodato.

Sistema de CFTV

- O sistema de gravação de imagens do local deverá ser protegido e com acesso restrito. Em hipótese alguma as imagens poderão ser disponibilizadas a outrem sem autorização da CONTRATANTE;
- O sistema deverá armazenar pelo menos 120 dias as imagens gravadas;
- Caso a CONTRATANTE solicite as imagens, a CONTRATADA deverá encaminhá-la em um prazo não superior a 24 horas a partir da solicitação;
- Em caso de visualização inadequada das imagens, que esteja em desacordo com a segurança, será registrado e gravado as imagens e registrado em livro ata para o responsável do local. A CONTRATADA deverá acionar as autoridades policiais com autorização da CONTRATANTE, para análise do ocorrido e assim assegurar a não entrada dos terceiros não autorizados no local.
- Deverá ser instalado na Guarita da Sede o sistema de monitoramento, incluindo a Televisão de 32”.

Fechadura Biométrica

- No período da implantação de aproximadamente 10 (dez) dias a empresa CONTRATADA deverá efetuar o cadastramento nas fechaduras biométricas dos funcionários da CONTRATANTE ou a quem ela autorizar e, treinar os responsáveis da Unidade para que após a implantação realize os novos cadastramentos;

Checagem Técnica de Disparos

- O serviço de checagem técnica de disparos (CTD) é a checagem externa do local monitorado, realizado por profissionais qualificados da CONTRATADA, com veículo identificado, após o acionamento pela Central de Monitoramento e devido a impossibilidade de contato e a falta de obtenção das palavras chaves;
- Após o acionamento, a CONTRATADA chegará o local da CONTRATANTE, no menor tempo possível, devendo ser considerados eventuais casos fortuitos ou de força maior como: congestionamento, acidentes, bloqueios de acesso ou ainda intempéries da natureza, que impeçam a agilidade na prestação dos serviços;

- Em situações de disparo do alarme no local, a central informará a irregularidade da tentativa de entrada no local para a base central da CONTRATADA que enviará uma viatura (inspetor) para a Unidade e informará as autoridades policiais para averiguar o motivo do acionamento do alarme. Havendo sinais de arrombamento, a CONTRATADA deverá entrar em contato imediatamente com o responsável da Unidade com pena de descumprimento contratual.

Excepcionalmente, sob pedido e aprovação da SAS – Superintendência de Atenção à Saúde – Seconci-SP, através do DRADM (Departamento de Relações Administrativas – Setor de Contratos), poderá ser solicitado serviço extra, para atendimento de demandas em caráter excepcional, onde a CONTRATADA deverá efetuar a cobrança com base nos valores pactuados no Contrato.

OBSERVAÇÕES FINAIS

Previamente à adjudicação de uma proposta, o CONTRATANTE poderá exercitar o direito de negociar as condições das ofertas, com a finalidade de maximizar resultados em termos de qualidade e preço.

Este Ato Convocatório e o respectivo início do serviço proposto para a **UPA III Ermelino Matarazzo** está condicionado a assinatura do Termo Aditivo a ser celebrado entre SECONCI – Serviço Social da Construção Civil e Prefeitura de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde.

Anexo II – Qualificação Documental – (Documentação de Apresentação Obrigatória)

QUALIFICAÇÃO DOCUMENTAL	
1	Declaração de Vínculo Direto ou Indireto (quando aplicável)
2	Declaração de Aceitação do Código de Conduta do SECONCI-SP
3	Declaração de Aceitação do Contrato de Condições Gerais e Aditivo do SECONCI-SP
4	Declaração de Aceitação do Regulamento de Compras e Contratação do SECONCI-SP
5	Declaração de Aceitação dos Termos do Ato Convocatório do SECONCI-SP
6	Declaração de Ciência e Aceite das Condições Técnicas para a Prestação de Serviço
7	Cédula de Identidade, CPF e Comprovante de residência dos Representantes Legais
8	Inscrição nos órgãos de classe (responsável técnico e legal) - CRM / CRF / CRO / CRA / Entre outros
9	Contrato social e última alteração
10	Certidão Negativa de Pedido de Falência e Concordata
11	Inscrição no CNPJ
12	Certidão Conjunta Receita Federal e Dívida Ativa da União
13	Certidão Negativa do FGTS (FGTS)
14	Certidão Inidoneidade do Portal de Transparência (CEIS)
15	Certidão de Relação de Apenados do TCE
16	Licença de Funcionamento
17	Alvará de Vigilância Sanitária (quando aplicável)
18	Autorização ANVISA (quando aplicável)
19	Inscrição nos órgãos públicos (quando aplicável)
20	Outros documentos exigidos pela área contratante: <ul style="list-style-type: none">• Atestado de Capacidade Técnica.
21	Lista de referência de serviços prestados
22	Cadin Municipal / Estadual